



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 422/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....285/2018
Decreto Nº.....286/2018
Termo de Ratificação – Inexibibilidade Nº.....017/2018
Extrato das Notas de Empenho Números: 2355, 2357, 2360, 2363

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 285 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, na Prefeitura Municipal de Água Clara, o valor de R\$ 34.150,51 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais e Cinquenta e Um Centavos), suplementar na Seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Água Clara

Reduzido 0057.

01.005. – Secretaria Municipal de Educação
12.306.0026.2025 – Manutenção da Alimentação Escolar
3.3.90.30. – Material de Consumo
Fonte 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos 4.801,51

Reduzido 0034.

01.004 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 1.000,00

Reduzido 0066.

01.005 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0026.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte 1.15.049 – Transferência de Salário Educação 5.149,00

Reduzido 0248.

03.011 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.02.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos 23.000,00

Reduzido 0178.

01.017 – Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0039.2013 – Contribuições ao Pasep
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte 1.70.073 – Royalties Petroleo 200,00
Total 34.150,51

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Reduzido 0066.

01.005 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0026.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 422/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO II

Fonte 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos 5.149,00

Reduzido 0171.

01.016. – Reserva de Contingência

99.999.0005.2061 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99. – Reserva de Contingência

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 28.801,51

Total 34.150,51

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de novembro de 2018.

Água Clara – MS, 30 de Novembro de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 286 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, na Prefeitura Municipal de Água Clara, no Fundo Municipal de Educação e Desenvolvimento da Educação Básica, no Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara e no Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), suplementar na seguinte dotação:

Reduzido 0025.

01.004. – Secretaria de Administração

04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 100.000,00

Reduzido 0100.

01.006. – Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0039.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 80.000,00

Reduzido 0044.

01.005. – Secretaria Municipal de Educação

12.122.0039.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos 200.000,00

Reduzido 0224.

01.019. – Secretaria Municipal de Cultura

13.122.0039.2043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 40.000,00

Reduzido 0099.

01.006. – Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0039.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.1.90.04. – Contratação por Tempo Determinado

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 100.000,00

Reduzido 0045.

01.005. – Secretaria Municipal de Educação

12.122.0039.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.04. – Contratação por Tempo Determinado

Fonte 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos 400.000,00

Reduzido 0190.

01.018. – Secretaria Municipal de Esporte

27.122.0039.2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte

3.1.90.04. – Contratação por Tempo Determinado

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 20.000,00

Reduzido 0136.

01.009. – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

04.122.0039.2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Sustentável

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 20.000,00

Reduzido 0189.

01.018. – Secretaria Municipal de Esporte

27.122.0039.2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 10.000,00

Reduzido 0342.

08.010. – Fundo Municipal de Educação e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0026.2014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 1.18.000 – Transferências do Fundeb 400.000,00

Reduzido 0349.

08.010. – Fundo Municipal de Educação e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0026.2019 – Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 1.18.000 – Transferências do Fundeb 470.000,00

Reduzido 0255.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2008 – Programa de Atividade com recursos do FMS – Atenção Básica

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 1.31.009 – Componente Piso da Atenção Básica Variável 30.000,00

Fonte 1.14.009 – Componente Piso da Atenção Básica Variável 300.000,00

Fonte 1.31.503 – Recursos Provenientes do FIS 20.000,00

Reduzido 0239.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 1.02.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos 500.000,00

Reduzido 0239.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 422/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO II

10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.14.013 – Componente da Vigilância Sanitária
30.000,00

Reduzido 0319.

04.012. – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara
08.244.0002.2006 – Programa de Atividade com Recursos do FMAS – Proteção Social Básica e Especial
3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 250.000,00

Reduzido 0278.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde
10.305.0003.2058 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 1.14.012 – Componente da Vigilância em Saúde
30.000,00

TOTAL 3.000.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a seguinte dotação:

Reduzido 0016.

10.018. – Água Clara Previdência Municipal
09.272.0013.2035 – Gestão Benefícios Concedidos
7.7.99.99. – Reserva do RPPS
Fonte 1.03.000 – Contribuição para o RPPS 3.000.000,00

TOTAL 3.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 30 de novembro de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2018 vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO PARA REABILITAÇÃO DO PACIENTE SR. JOSÉ ELSON DE SOUZA ALVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2018.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 017/2018.

VALOR: 7.327,96 (sete mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)

CNPJ: Nº 16.482.201/0001-02

EMPRESA: ATOS MEDICAL BRASIL – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA.

Água Clara – MS, 28 de novembro de 2018.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2355 / 2018, emitido em 28/11/2018

Processo: 137/2018- "Pregao Pres." N.º 66/2018 ATA 01/2018 NAD 1015/2018

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS CONF PROC ADM 137/2018 PREG PRES 66/2018 ATA DE REGISTRO 01/2018 NAD 1015/2018 PEDIDO 197/2018

Valor: R\$ 14.186,90 (QUATORZE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

Fonte de Recurso: 1.01.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 28/11/2018

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2357 / 2018, emitido em 23/11/2018

Processo: 195/2018 - "Dispensa" N.º 68/2018

Favorecido: 2529 - TECA SERVICOS GRAFICOS EDITORACAO EIRELI-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM MATERIAL GRAFICO CONF PROC ADM 195/2018 DISPENSA 68/2018

Valor: R\$ 1.584,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 193 - 01.018.27.122.0039.2045-339030410000

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 23/11/2018

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 422/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2360 / 2018, emitido em 30/11/2018

Processo: 137/2018- "Pregao Pres." N.º 66/2018 ATA 01/2018 NAD 1018/2018

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM GENEROS DE ALIMENTICIOS CONF PROC ADM 137/2018 PREG PRES 66/2018 ATA DE REGISTRO 01/2018 NAD 1018/2018 PEDIDO 197/2018

Valor: R\$ 4.801,51 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

Fonte de Recurso: 1.01.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 30/11/2018

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2363 / 2018, emitido em 29/11/2018

Processo: 209/2018 - "Dispensa" N.º 69/2018

Favorecido: 3622 - SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CONF PROC ADM 209/2018 DISPENSA 69/2018

Valor: R\$ 59.670,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 245 - 03.011.10.122.0039.2049-339032000000

AGUA CLARA, 29/11/2018

Mateus da Silva Leite
Contador